



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 204/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aradas, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aradas

**Localização das Atividades:**

Rua Direita, em frente à Capela, Travessa do Alqueirinho, Quinta do Picado, na Freguesia de Aradas

**Validade:**

Dia 08 de dezembro de 2023

**Horário Autorizado:**

**1 – Atuação e Execução de música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de equipamentos de amplificação sonora:**

- Dia 08 de dezembro (sexta-feira/feriado): das 14h30 às 22h00

**2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro